

Insolvência de “António Jorge Ferreira Barroso e Maria Celeste Carvalho Cardoso”

(Nº 3901/11.7TBGMR do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto a totalidade dos bens móveis e imóvel que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis e bem imóvel que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues e/ou remetidas por via postal** para o Administrador da Insolvência cabendo a este proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, pelas 10 horas e 30 minutos do dia 12 de Outubro de 2012.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;

Insolvência de “António Jorge Ferreira Barroso e Maria Celeste Carvalho Cardoso”

(Nº 3901/11.7TBGMR do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães)

d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;

Insolvência de “António Jorge Ferreira Barroso e Maria Celeste Carvalho Cardoso”

(Nº 3901/11.7TBGMR do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães)

- h. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2012

Relação dos bens que integram os lotes objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

A - Bens Móveis

Lote	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 1	Recheio do imóvel, composto por cama em cerejeira, móvel de televisão lacado preto, estante em cerejeira e conjunto de três bancos e mesa em madeira.	€2.300,00

B - Bem Imóvel

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Lote nº 2	Situado em Moimenta, lote 26, freguesia de Priscos, concelho de Braga; Casa de dois pavimentos, com logradouro, com área total de 2.280 m ² (182 m ² de área coberta e 2.098 m ² de área descoberta); Descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº 150 da freguesia de Priscos e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 542.	€312.500,00 (70% do Valor Base de €446.428,57)

Insolvência de “António Jorge Ferreira Barroso e Maria Celeste Carvalho Cardoso”

(Nº 3901/11.7TBGMR do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães)

Morada para envio das propostas:

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Apartado 6042

4774-909 Pousada de Saramago

Local de abertura das propostas:

Escritório do Dr. Nuno Oliveira da Silva

Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1

Joane (Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 10 de Outubro de 2012,**
mediante marcação prévia.